CNPJ: 16.928.483/0001-29 Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro São João da Ponte – MG. CEP: 39.430-000

Fone: (38)3234-1634

# ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE CONTENDO PROPOSTA COMERCIAL DE **PREÇOS**

## EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 015/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2023 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

**SÍNTESE DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para a Construção de duas escolas de Ensino Fundamental nos distritos de Santo Antônio da Boa Vista e Condado do Norte no Município de São João da Ponte/MG, por meio do TERMO DE CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1261002702/2022/SEE (Projeto Mãos Dadas), celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura de São João da Ponte, conforme detalhado no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, projeto arquitetônico, em observância ainda ao projeto básico, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Aos 20 (vinte) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 17h00min, reuniram-se novamente os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados através da Portaria nº 037, de 08 de fevereiro de 2023, juntamente com o secretario municipal de infraestrutura e o chefe do departamento de obras, para deliberar sobre o Comercial empresas: Proposta das CONSTRUTORA TRANSPORTADORA IDEAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.815.415/0001-CONSTRUTORA SANTOS ABREU LTDA, inscrita no **CNPJ** sob o n° 27.239.941/0001-39; K2 CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 25.098.477/0001-82; CORREIA CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 24.844.062/0001-48, devidamente habilitadas na fase anterior, conforme circuntanciado em Ata. Iniciando os trabalhos sob a presidência da Sra. Daniela Mendes Soares, sendo constatada a presença dos membros da Comissão Permanente de Licitação Sra. Franciele dos Santos Oliveira e Srta. Ana Carolina Antunes de Oliveira. Presente ainda o Sr. Luiz Fillipe Martins Silva, CREA 202.944, Secretário Municipal de Infraestrutura, e o Sr. Alisson Gusmão Cordeiro, CREA 167.936/D, chefe do departamento de obras. Foi iniciado os trabalhos mediante abertura dos envelopes contendo a Propostas Comercial apresentada pelas citadas empresas, trazendo o seguinte resultado:

LOTE 01 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL NO DISTRITO DE CONDADO DO NORTE				
EMPRESAS	MENOR VALOR GLOBAL:	RESULTADO		
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA IDEAL LTDA - ME	R\$ 6.124.618,83	DESCLASSIFICADA		
	(seis milhões cento e vinte e quatro seiscentos e dezoito reais e oitenta e três centavos)			
K2 CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA	R\$ 6.482.809,34 (Seis milhões quatrocentos e oitenta e dois mil oitocentos e nove reais e trinta e quatro	VENCEDORA		



CNPJ: 16.928.483/0001-29 Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro São João da Ponte – MG. CEP: 39.430-000 Fone: (38)3234-1634

	centavos).	
CORREIA CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA - EPP	R\$ 6.482.923,98 (Seis milhões quatrocentos e oitenta e dois mil novecentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos).	CLASSIFICADA

LOTE 02 – CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL NO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DA BOA VISTA			
EMPRESAS	MENOR VALOR GLOBAL:	RESULTADO	
CORREIA CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA - EPP	R\$ 5.804.967,39 (Cinco milhões oitocentos e quatro mil novecentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos).	VENCEDORA	
K2 CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA	R\$ 6.502.355,50  (Seis milhões quinhentos e dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).	CLASSIFICADA	
CONSTRUTORA SANTOS ABREU LTDA	R\$ 6.188.965,43 (Seis milhões cento e oitenta e oito mil novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos).	CLASSIFICADA	
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA IDEAL LTDA - ME	R\$ 6.476.320,47  (seis milhões quatrocentos e setenta e seis mil trezentos e vinte reais e quarenta e sete centavos).	DESCLASSIFICADA	

Após analise da mesma, o Departamento Técnico de engenharia do Município, verificou que as propostas apresentadas pelas empresas CONSTRUTORA SANTOS ABREU LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.239.941/0001-39; K2 CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.098.477/0001-82; CORREIA CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.844.062/0001-48, encontram-se em conformidade com o exigido no instrumento convocatório, mediante isso, atesta a regularidade das propostas, constatando que o preço final apresentado está dentro do limite de valores em que o Município se propõe a pagar pelos procedimentos da execução dos serviços descritos. N

No que concerne as propostas da empresa CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA IDEAL LTDA – ME, após analise da mesma, o Departamento Técnico de engenharia do Município, verificou que a empresa deixou de apresentar o plano de execução de serviços nos termos do edital em sua página 18, item 9.3 alínea "a)" a alínea "c)", gerando portanto a sua DESCLASSIFICAÇÃO.



CNPJ: 16.928.483/0001-29 Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro São João da Ponte – MG. CEP: 39.430-000 Fone: (38)3234-1634

Diante o exposto foi constado que a empresa K2 CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA, logrou vencedora do LOTE 01 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL NO DISTRITO DE CONDADO DO NORTE, pelo menor valor global de R\$ 6.482.809,34 (Seis milhões quatrocentos e oitenta e dois mil oitocentos e nove reais e trinta e quatro centavos) e a empresa CORREIA CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA - EPP logrou vencedora do LOTE 02 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL NO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DA BOA VISTA, pelo menor valor global de R\$ 5.804.967,39 (Cinco milhões oitocentos e quatro mil novecentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos).

Encerrada essa fase, a Presidente indagou aos licitantes se teriam interesse na interposição de recursos. Neste momento o representante da empresa CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA IDEAL LTDA - ME manifestou interesse na interposição de recursos, diante da sua desclassificação.

Após realizado todo o procedimento, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação certificou a todo que o processo será encaminhado à Autoridade Máxima Municipal para a exaração do despacho que julgar conveniente, aguardando o decurso do prazo de 05 (cinco) dias em conformidade com o prescrito no art. 109 da Lei 8.666/93. Em seguida todos lançaram suas rubricas na proposta apresentada. Nada mais a ser consignado em ata a Presidente Substituta da Comissão Permanente de Licitação, determinou o encerramento os trabalhos, determinando ainda que fosse digitada a presente ata, a qual depois de lida e se achada de acordo, será assinada por todos.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 20 de abril de 2023.

## Comissão Permanente de Licitações:

#### **Daniela Mendes Soares**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Franciele Dos Santos Oliveira

Membro (Secretário)

Ana Carolina Antunes De Oliveira

Membro

Alisson Gusmão Cordeiro

CREA 167.936/D Chefe do departamento de obras **Luiz Fillipe Martins Silva** CREA 202.944

Secretário Municipal de Infraestrutura

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA IDEAL LTDA - ME

CNPJ 08.815.415/0001-25 Lucas Aquino Ruas 112.363.906-01



CNPJ: 16.928.483/0001-29 Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro São João da Ponte – MG. CEP: 39.430-000 Fone: (38)3234-1634

## **CONSTRUTORA SANTOS ABREU LTDA**

CNPJ 27.239.941/0001-39 Joaquim de Abreu Silva Junior CPF 673.557.066-91

## **K2 CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA**

CNPJ 25.098.477/0001-82 Sr. Neidson Gonçalves Senario CPF 008.688.646-09

## CORREIA CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA - EPP

CNPJ 24.844.062/0001-48 Danilo Correia Ferreira 051.319.776-14